

PORTARIA Nº 1101, DE 01 DE SETEMBRO DE 2017.

Define escala de Plantão Emergencial dos Motoristas de Ambulância, lotados na Secretaria Municipal de Saúde.

FLORI LUIZ BINOTTI, Prefeito do Município de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais,

E considerando a necessidade de organizar a escala de Plantão dos Motoristas de Ambulância, conforme disposto na Lei Municipal nº 2484/2015, Decreto nº 2959/2015 e Decreto nº 3150/2016;

RESOLVE:

Art. 1º Definir a Escala de Plantão Presencial dos ocupantes do cargo de Motorista de Ambulância, lotados na Secretaria Municipal de Saúde, para o período de **01/09/2017 a 30/09/2017**, conforme segue:

SETEMBRO/2017

Semana	Dia	Motorista	Telefone
Sexta	01/09/17	Denilson Brito de Sousa	
Sábado	02/09/17	Jirlei Madril Pereira Diego Welici Picciani Jardel Flavio Spagnol	
Domingo	03/09/17	Diego Welici Picciani Jardel Flavio Spagnol Jirlei Madril Pereira	
Segunda	04/09/17	Jardel Flavio Spagnol	
Terça	05/09/17	Diego Welici Picciani	
Quarta	06/09/17	Denilson Brito de Sousa	
Quinta	07/09/17	Diego Welici Picciani Jardel Flavio Spagnol Kleber Henrique dos Santos Correa	
Sexta	08/09/17	Jardel Flavio Spagnol Kleber Henrique dos Santos Correa Diego Welici Picciani	
Sábado	09/09/17	Luciano Alex Moreira Belo Denilson Brito de Sousa Valdes Gomes Dias	
Domingo	10/09/17	Denilson Brito de Sousa Valdes Gomes Dias Luciano Alex Moreira Belo	
Segunda	11/09/17	Kleber Henrique dos Santos Correa	
Terça	12/09/17	Valdes Gomes Dia	
Quarta	13/09/17	Jirlei Madril Pereira	
Quinta	14/09/17	Denilson Brito de Sousa	
Sexta	15/09/17	Luciano Alex Moreira Belo	
Sábado	16/09/17	Kleber Henrique dos Santos Correa	

		Jirlei Madril Pereira Diego Welici Picciani	
Domingo	17/09/17	Jirlei Madril Pereira Diego Welici Picciani Kleber Henrique dos Santos Correa	
Segunda	18/09/17	Luciano Alex Moreira Belo	
Terça	19/09/17	Kleber Henrique dos Santos Correa	
Quarta	20/09/17	Valdes Gomes Dias	
Quinta	21/09/17	Jirlei Madril Pereira	
Sexta	22/09/17	Jardel Flavio Spagnol	
Sábado	23/09/17	Valdes Gomes Dias Luciano Alex Moreira Belo Denilson Brito de Sousa	
Domingo	24/09/17	Luciano Alex Moreira Belo Denilson Brito de Sousa Valdes Gomes Dias	
Segunda	25/09/17	Diego Welici Picciani	
Terça	26/09/17	Denilson Brito de Sousa	
Quarta	27/09/17	Kleber Henrique dos Santos Correa	
Quinta	28/09/17	Luciano Alex Moreira Belo	
Sexta	29/09/17	Valdes Gomes Dias	
Sábado	30/09/17	Jardel Flavio Spagnol Kleber Henrique dos Santos Correa Jirlei Madril Pereira	

Art. 2º No regime de plantão emergencial o motorista será requisitado através de solicitação do Secretário, sempre que necessário.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 01 de setembro de 2017.


FLORI LUIZ BINOTTI
Prefeito Municipal


Jean Jhoni Machado
Secretário Municipal de Saúde

Registre-se e Publique